



PORTARIA Nº 0104/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da cédula de
identidade RG nº 7.558.325-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.555.689-55,
ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em
13.06.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2012, passando da referência 03 para
referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	031 Janeiro 120/4
DE Nº	9962
UMUARAMA,	08 1 01 120/4
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	